



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 417/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.000984.2020-13,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 28/04/2011, à servidora CLÓRIS MARIA FREIRE DOROW, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0985697, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/02/2020 00:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54710

Código de Autenticação: dc1a0c0283

